

Recebido em 3/6/68



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~XXXXXXXXXX~~

LEI Nº 515/68

Autoriza criação de escola de ensino primário.

O PREFEITO MUNICIPAL

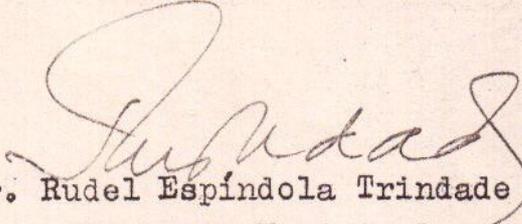
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a criar uma escola de ensino primário na Colônia XV de Agosto, próxima à Ponte de Pedra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 31 de maio de 1.968


Dr. Rudel Espíndola Trindade

Prefeito Municipal